



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA
* * ESTADO DO PARANÁ * *
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RECURSO ESTADUAL

Ofício n.º 314/2023

Imbituva, 04 de Setembro de 2023.

**Aos cuidados da
Prefeitura Municipal
Imbituva – PR.**

Assunto: Solicitação de formalização de Processo de Dispensa, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Oficina de Dança para Terceira Idade, com uso de recurso do governo do Estado.

SENHOR PREFEITO:

Cumprimentamos vossa excelência e com isso, solicitar a formalização de processo de Dispensa, em favor do SENAC, a fim de, poder realizar a seguinte formação:

1. Oficina – Arte de Conviver em Grupo – Estilos de Danças, serão 05 (cinco) turmas, com carga horária de 15 horas cada, totalizando 75 horas, sendo o prazo de contratação, após a assinatura do contrato de 08 meses;

A presente formação, tem o valor por turma de R\$ 2.600,00 reais, totalizando R\$ 13.000,00, pago através da natureza Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Através do repasse estadual – Incentivo aos Centros de Convivência – FIPAR - CEDI – Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI – CNPJ 28.470.467/0001-14, conta corrente nº 24.575-5.

Sendo o que tínhamos a informar e aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cleide Aparecida Kubaski
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 5868/2021



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA
*** * ESTADO DO PARANÁ * ***
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TABELA QUANTITATIVA FORMALIZAÇÃO CONTRATO – SMAS - FMDCA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESA	V. UNT	V. TOTAL
Oficina – Arte de Conviver em Grupo – Estilos de Danças, serão 05 (cinco) turmas, com carga horária de 15 horas cada, totalizando 75 horas	05 oficinas, de 15 horas, prazo de contratação 08 meses.	SENAC - PR CNPJ 03.541.088/0024-33	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 13.000,00

OBS: Empenhar e pagar, do repasse estadual – Incentivo aos Centros de Convivência – FIPAR - CEDI – Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI – CNPJ 28.470.467/0001-14, conta corrente nº 24.575-5.

Cleide Aparecida Kubaski

Cleide Aparecida Kubaski
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 5868/2021